

Ofício n.º 445/GSC

Unaí (MG), 21 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2021, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 3.346, de 29 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC – no Município de Unaí (MG) e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais